ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 009/2025

De 02 de Janeiro de 2025

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GRACCHO GARDOS/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - FICA NOMEADO(A) o(a) Senhor(a) **EDIZIO DOS SANTOS,** portador(a) do RG 71X.X68 SSP/SE e CPF 265.XXX.XXX-04, para Exercer o Cargo em Comissão **de Secretário(a) Municipal de Saúde,** do Município de Gracchо Cardoso Estado de Sergipe a partir de 02 de janeiro de 2025, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Saúde com CNPJ: 11.582.140/0001-31.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3° - Revogam – se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Gracchо Cardoso/SE

Scanned with CamScanner